



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

LEI Nº 571/2026

24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 11 de Ana Cardoso da Conceição, localizada no Bairro Gil Marques na cidade de Novo Oriente do Piauí-PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI, APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Ana Cardoso da Conceição, a Rua projetada 11, a primeira rua localizada lateralmente à Avenida Santo Amaro, iniciando na Rua Antônio Vieira, sentido, Leste/oeste cruzando a Rua Joaquim Dias Rufino, no Bairro Gil Marques, na cidade de Novo Oriente do Piauí-PI.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Oriente do Piauí-PI, 24 de junho de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO
SOBREIRA